

EDITAL Nº 002/2006 – RETIFICAÇÃO

Considerando o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 001/2006

Considerando que o requisito para o cargo de Motorista constante na tabela do item 1 está incorreto,

Procedemos a seguinte retificação na coluna “REQUISITOS” da tabela constante no item 1: onde se lê “**Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação categoria “C” ou Superior**” leia-se “**Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN**”.

Considerando que a taxa de inscrição constante na tabela do item 1 para o cargo de Técnico em contabilidade (Contador) está incorreta,

Procedemos a seguinte retificação na coluna “TAXA DE INSCRIÇÃO” do cargo Técnico em Contabilidade (Contador) da tabela constante no item 1: onde se lê “**R\$ 50,00**” leia-se “**R\$ 30,00**”.

Considerando que o item 3.10 está incorreto,

Procedemos a seguinte retificação no item 3.10 do edital constante no item 3: onde se lê “**Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Câmara de Vereadores de Pitanga do Estado do Paraná**” leia-se “**Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Câmara Municipal de Bombinhas do Estado de Santa Catarina**”.

Considerando que o item 7.1 está incorreto,

Procedemos a seguinte retificação no item 7.1 do edital constante no item 7: onde se lê “Para os cargos de **Agente de Cozinha e Limpeza, Recepcionista – Agente Administrativo Auxiliar e Vigia** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória).” leia-se “Para os cargos de **Agente de Cozinha e Limpeza e Vigia** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória)”.

Considerando que o item 7.2 está numerado de forma incorreta,

Procedemos a seguinte retificação no item 7.2 do edital constante no item 7: onde se lê:

- 7.2 Para o cargo de Motorista a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática (ambas eliminatórias).
- 7.1.5 A prova escrita objetiva terá 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) de Legislação e 10 (dez) de Português, de acordo com os programas de prova constantes do Anexo I deste Edital. As questões serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma. Cada questão de Conhecimentos Específicos e Legislação valerá 4 (quatro) pontos e cada questão de Português valerá 2 (dois) pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos. Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 7.1.6 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 7.1.7 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser classificado para a prova prática.
- 7.1.8 A prova prática será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.1.9 A convocação para a prova prática se dará através de edital publicado na Câmara Municipal de Bombinhas e no site www.aocp.com.br no dia 13/08
- 7.1.10 A nota final será obtida através da média aritmética simples das notas da prova escrita objetiva com a prova prática.
- 7.1.11 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - tiver maior nota na Prova de Legislação;
 - for o mais idoso.

Leia-se:

- 7.2 Para o cargo de Motorista a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática (ambas eliminatórias).
- 7.2.1 A prova escrita objetiva terá 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) de Legislação e 10 (dez) de Português, de acordo com os programas de prova constantes do Anexo I deste Edital. As questões serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma. Cada questão de Conhecimentos Específicos e Legislação valerá 4 (quatro) pontos e cada questão de Português valerá 2 (dois) pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos. Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 7.2.2 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 7.2.3 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser classificado para a prova prática.
- 7.2.4 A prova prática será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.2.5 A convocação para a prova prática se dará através de edital publicado na Câmara Municipal de Bombinhas e no site www.aocp.com.br no dia 13/08
- 7.2.6 A nota final será obtida através da média aritmética simples das notas da prova escrita objetiva com a prova prática.
- 7.2.7 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - tiver maior nota na Prova de Legislação;
 - for o mais idoso.

Considerando a necessidade de adição do item 7.4,

Procedemos a seguinte adição do item 7.4 do edital que será parte integrante do item 7: leia-se:

- 7.4 Para o cargo de Recepcionista – Agente Administrativo Auxiliar a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória).
- 7.4.1 A prova escrita objetiva terá 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) de Legislação, 10 (dez) de Português, e 10 (dez) de Matemática e 10 de Informática, de acordo com os programas de prova constantes do Anexo I deste Edital. As questões serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma. Cada questão de Legislação valerá 4 (quatro) pontos e cada questão de Português e Matemática e Informática valerá 2 (dois) pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos. Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 7.4.2 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

- 7.4.3 A nota final será a nota obtida na prova escrita objetiva, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.4.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior nota na Prova de Legislação;
 - tiver maior nota na Prova de Português;
 - for o mais idoso.

Considerando que o programa de provas para o cargo de Técnico em Contabilidade encontra-se incorreto, Procedemos a seguinte retificação no Anexo I do edital que será constado no item 4: onde se lê:

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios contábeis geralmente aceitos. Conceitos, campo de aplicação de contabilidade. Patrimônio. Recursos Humanos. Folha de Pagamento. Origem aplicação dos recursos. Contas. Lançamentos a débitos e a crédito. Balancetes. Operações com contas patrimoniais e diferenciais. Operações com mercadorias. Contabilização de inventários. Depreciação de ativos fixos. Demonstração de resultado e balanço patrimonial. Noções de contabilidade pública e sua aplicação. Princípios Constitucionais.**
- **PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de texto. Estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica.**
- **MATEMÁTICA: Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e compostas. Juros e porcentagem.**
- **INFORMÁTICA: Conhecimentos em Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel, Internet Explorer e Hardware.**
- **LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Bombinhas**
Lei Complementar nº 07/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar nº 34/2005 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Bombinhas
Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal
Lei nº 4.320 de 17/03/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Regulamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Regulamento do INSS sobre retenções e recolhimentos de Pessoa Física e Jurídica

Leia-se:

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios contábeis geralmente aceitos. Conceitos, campo de aplicação de contabilidade. Patrimônio. Recursos Humanos. Folha de Pagamento. Origem aplicação dos recursos. Contas. Lançamentos a débitos e a crédito. Balancetes. Operações com contas patrimoniais e diferenciais. Operações com mercadorias. Contabilização de inventários. Depreciação de ativos fixos. Demonstração de resultado e balanço patrimonial. Noções de contabilidade pública e sua aplicação. Princípios Constitucionais.**
- **PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de texto. Estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica.**
- **INFORMÁTICA: Conhecimentos em Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel, Internet Explorer e Hardware.**
- **LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Bombinhas**
Lei Complementar nº 07/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar nº 34/2005 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Bombinhas
Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal
Lei nº 4.320 de 17/03/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Regulamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Regulamento do INSS sobre retenções e recolhimentos de Pessoa Física e Jurídica

Bombinhas, 07 de julho de 2006.

Adalberto Manoel Vieira
Presidente da Comissão Especial do Concurso